

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000719/2018-31 apensado ao processo nº 122391.003316/2017-31.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000719/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Lacerda Carvalho, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE: 2140126; Irani Ribeiro Vieira Lopes, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1676507; e Cláudio Mário Wilbrantz, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 369418; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o processo nº 122391.000719/2018-31 apensado ao processo nº 122391.003316/2017-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 133/2018/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4) em 13 de março de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

> (ORIGINAL ASSINADO) RICARDO LUIZ LANGE NESS Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia) em 14 de junho de 2018.